



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 13 de março de 2026

Ofício Digital Nº: 337/2026

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 010/2026

Senhor Vice-Prefeito,

Tenho o dever de informar a V. S^a que este Poder Legislativo aprovou no dia 11/03/2026 o Requerimento nº 010/2026, de autoria da Vereadora Liomar Queiroz, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal competente e ao PROCON Macaé, informações sobre as estratégias, campanhas e ações educativas voltadas à proteção dos idosos contra golpes e fraudes no ambiente digital e por meios telefônicos.

Para o devido acompanhamento desta Casa, solicitamos os seguintes dados:

1. Quais campanhas específicas de conscientização sobre segurança digital e financeira para a terceira idade foram realizadas nos últimos 12 meses?
2. Existe algum protocolo de cooperação ou canal direto entre o município e a Delegacia de Polícia (ou órgãos especializados em crimes cibernéticos) para orientar idosos vítimas de golpes?
3. Qual o número de atendimentos registrados pelo PROCON Macaé no último ano envolvendo idosos vítimas de fraudes bancárias ou contratações de serviços não solicitados via meios digitais?
4. O município oferece algum tipo de suporte jurídico ou psicológico para idosos que sofreram grandes perdas financeiras em decorrência desses crimes?

Justificativa:

A presente proposição se justifica pelo alarmante crescimento de crimes cibernéticos e estelionatos financeiros que têm como alvo preferencial a população idosa. Iniciamos 2026 com um cenário onde a digitalização dos serviços bancários e governamentais avançou rapidamente, mas a segurança e o letramento digital deste público não acompanharam o mesmo ritmo. Muitos idosos em Macaé, ao buscarem maior autonomia digital, acabam sendo vítimas de criminosos altamente especializados que utilizam técnicas de engenharia social para subtrair economias de uma vida inteira, gerando não apenas prejuízos financeiros, mas graves danos à saúde mental e física da vítima.

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

